



EDITAL Nº 01/2024

PRÊMIO RENAN LOTUFO - EDIÇÃO 2024

O Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil - IBERC, instituído como associação privada e inscrito no CNPJ sob nº. 30.928.749/0001-64, com sede na Av. Álvares Cabral, 593, Sala 1502, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30170-912, torna público o edital do Prêmio Renan Lotufo, Edição 2024, conforme o disposto nas cláusulas a seguir.

1. Das disposições gerais

1.1. O Prêmio Renan Lotufo foi instituído com periodicidade anual pelo Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil – IBERC em homenagem ao legado acadêmico do Professor Renan Lotufo (*in memoriam*) e visa premiar a melhor Tese de Doutorado defendida, no ano precedente ao de sua concessão, perante banca julgadora de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito que tenha problematização e hipótese de pesquisa tese sobre a responsabilidade civil contratual ou extracontratual em suas diversas interfaces jurídicas.

1.2. A tese, para concorrer ao Prêmio Renan Lotufo – Edição 2024, deve, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I – Ter sido avaliada e aprovada entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023 por banca de avaliadores, com comprovação mediante a apresentação da ata de defesa devidamente assinada;

II – Tratar de tema relacionado à responsabilidade civil contratual ou extra-contratual em suas diversas interfaces jurídicas;

III – Ter sido defendida no Brasil ou no exterior, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV – Ter sido defendida em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito reconhecido pelo Ministério da Educação ou órgão equivalente de país estrangeiro, em caso de defesa no exterior.

1.3. Os critérios de premiação deverão considerar:

I – Originalidade do trabalho;

II – Relevância para o desenvolvimento científico da matéria;

III – Metodologia utilizada;

IV – Qualidade da redação; e

V – Estrutura/organização do texto.

1.4. Caso nenhuma tese cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio.

1.5. A premiação é concedida a apenas um vencedor, não sendo contemplados os demais colocados na classificação.

1.6. O Prêmio Renan Lotufo – Edição 2024, será entregue por ocasião do V Congresso Nacional do IBERC, que ocorrerá em **Belo Horizonte/MG** nos dias **18 e 19 de abril de 2024**.

2. Da inscrição das teses

2.1. Os(as) interessados(as) em inscrever suas teses para concorrer ao Prêmio Renan Lotufo – Edição 2024 deverão, entre o dia **1º de janeiro de 2024** e o dia **28 de fevereiro de 2024**, acessar o sítio eletrônico <http://premiorenanlotufo.online>, realizar cadastro pessoal e submeter a inscrição com todos os documentos obrigatórios.

2.2. Os documentos necessários para a inscrição são:

I – Ata de defesa da tese, devidamente assinada;

II – Exemplar completo da tese anonimizado (não contendo capa, folha de rosto, ficha catalográfica, folha de aprovação, agradecimentos ou qualquer outro elemento que possa permitir a identificação, direta ou indireta, do(a) autor(a)); e

III – Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua tese no prêmio.

2.2.1. As inscrições são **gratuitas**.

2.2.2. Não serão aceitas inscrições realizadas por via postal ou por qualquer outro meio que não seja o indicado no item 2.1 deste edital.

2.2.3. Ao inscrever-se no concurso, o(a) candidato(a) consente com a utilização de seus dados pessoais fornecidos para fins de divulgação de resultados.

2.2.4. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato "PDF" pelo sítio eletrônico.

2.2.5. A Comissão se reserva ao direito de anonimizar o documento indicado no item II da cláusula 2.1 para fins de avaliação, com a supressão de capa, folha de rosto, folha de avaliação e outros elementos pré-textuais que contenham dados de autoria, orientação e eventual coorientação, caso o arquivo enviado não cumpra tais requisitos.

3. Da comissão julgadora

3.1. A Comissão Julgadora do Prêmio Renan Lotufo – Edição 2024 será composta pelos seguintes membros:

I – Professora Dra. **Fernanda Ivo Pires**, que a presidirá;

II – Professora Dra. **Fernanda Schaefer Rivabem**;

III – Professor Dr. **Arthur Pinheiro Basan**.

3.2. Será dever da Comissão Julgadora analisar detidamente o cumprimento de todos os requisitos formais e avaliar os critérios de premiação descritos na cláusula 1.3 deste Edital.

3.3. A comissão poderá decidir pela não atribuição do prêmio caso nenhuma tese atinja o patamar de alta qualidade que justifique a concessão de premiação;

4. Da premiação e do resultado

4.1. O Prêmio Renan Lotufo – Edição 2024 consiste em:

I – Passagens aéreas e diárias de hospedagem para o(a) autor(a) da tese premiada para que compareça à cerimônia de premiação, que ocorrerá em **Belo Horizonte/MG**, nos dias 18 e 19 de abril de 2024;

II - Certificado de premiação a ser outorgado ao(à) orientador(a) (e a eventual coorientador(a)) da tese;

III – Certificado de premiação para o(a) autor(a);

IV – Oportunidade de apresentar oralmente o tema de sua pesquisa por ocasião do V Congresso Nacional do IBERC;

V - Será concedido o seguinte prêmio adicional, pela Editora Foco: o encaminhamento do trabalho para publicação em formato de livro (exceto se já publicado anteriormente ou se houver negociação em andamento com outra editora), sem custos para o(a) autor(a);

VI – Convite para se associar ao IBERC com isenção da primeira anuidade, ou, se já for associado, a isenção da anuidade do ano subsequente.

4.1.1. Serão custeadas passagens aéreas somente de trechos que compreendam o território brasileiro e para o(a) autor(a);

4.1.2. Os horários dos voos deverão ser compatibilizados com o cronograma do evento de modo a prevenir atrasos ou cancelamentos que impeçam a participação do(a) vencedor(a).

4.2. O nome do vencedor será divulgado no dia **5 de abril de 2024** e poderá ser consultado publicamente em <https://responsabilidadecivil.org> e na página oficial do Prêmio Renan Lotufo (<http://premiorenanlotufo.online>).

4.3. A comunicação formal ao(à) autor(a) vencedor(a) ocorrerá por e-mail, a partir do contato fornecido no momento da inscrição da tese.

4.4. Em caso de impossibilidade de comparecimento à solenidade de entrega do prêmio, o(a) autor(a) deverá comunicar o fato à Comissão Julgadora para imediata ciência.

4.5. Não havendo interesse do(a) autor(a) em apresentar oralmente o tema, conforme facultado no item IV da cláusula 4.1, poderá o IBERC aproveitar o tempo previamente alocado no cronograma do evento para finalidade diversa.

4.6. Não haverá premiação em dinheiro, tampouco opção de substituição de qualquer dos prêmios concedidos por outro de qualquer espécie ou por dinheiro.

4.7. O(A) autor(a) premiado(a) concorda em ter seu nome e imagem e o nome de sua tese expostos no sítio eletrônico do IBERC e redes sociais, em sítios eletrônicos criados para futuros eventos do IBERC, bem como em materiais de divulgação veiculados por qualquer outro meio pelo IBERC e que contenham menção ao Prêmio Renan Lotufo.

5. Do cronograma

5.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma para a Edição 2024 do Prêmio Renan Lotufo:

Atividade	Previsão
Inscrições das Teses	A partir de 01/01/2024 até 28/02/2024
Publicação do resultado	05/04/2024
Solenidade de entrega do Prêmio	18 ou 19/04/2024

5.2. Eventuais alterações no cronograma serão previamente publicizadas por edital suplementar.

6. Disposições finais

6.1. As decisões tomadas pela comissão julgadora não estão sujeitas a recursos em nenhuma das fases da premiação.

6.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese.

6.3. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IBERC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Para orientações ou informações adicionais sobre este edital, sobre o prêmio ou sobre o processo de inscrição, contatar a equipe responsável pelo seguinte e-mail: contato@premiorenanlotufo.online.

Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2024.



NELSON ROSENVALD

Presidente do IBERC